

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às nove horas nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Segunda Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em turno único dos Projetos de Leis nºs 15 e 16/2023 recebidos do Poder Executivo Municipal. Registrando a ausência dos vereadores Sr. Márcio Luiz (Luizinho) e Sr. Ronaldo de Oliveira que por motivo de força maior não puderam comparecer, o Presidente Sr. Antônio, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. A vereadora Sra. Zildinei fez a leitura de um trecho bíblico. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Os pareceres das comissões competentes referentes aos Projetos de Leis nºs 15 e 16/2023 foram favoráveis a livre tramitação dos mesmos, conforme apresentados. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 15/2023 que – Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários no Orçamento do Município de Sapezal – MT para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Complementar 172/2020, e Lei Complementar 197/2022 e portarias GM/MS 96 de 07/02/2023 e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 15/2023, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 16/2023 que – Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art.167, podendo abrir crédito adicional suplementar por meio de alteração de fontes de recursos, no Orçamento Geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 5.909.000,00 (cinco milhões, novecentos e nove mil reais) e dá outras providências. Os vereadores Sr. Joilson, Sr. Márcio, Sr. Eliston e Sr. Antônio se manifestaram sobre a matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 16/2023, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Antônio Rodrigues da Silva declarou encerrada a sessão às nove horas e quinze minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Mauro Antônio Galvão _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

Joilson Silva de Assunção _____

Ailton Monteiro Dias _____

Eliston Guarda _____

Márcio Luiz O. de Jesus _____

Ronaldo de Oliveira _____

Zildinei Panta Pereira _____